



PPGLinC
Programa de Pós-Graduação
em Língua e Cultura



EDITAL Nº 01/2020
SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE
MESTRADO ACADÊMICO e DOUTORADO

INCLUSÃO

4. Da implantação das Bolsas

- 4.3 A alocação das bolsas para alunos estrangeiros obedecerá a seguinte proporção: para cada 10 (dez) bolsas concedidas a alunos brasileiros, será disponibilizada 01 (uma) bolsa para aluno estrangeiro.

Parágrafo único. A distribuição da(s) bolsa(s) para alunos estrangeiros seguirá os critérios estabelecidos no item 3.2 desse edital.

Salvador, 21 de janeiro de 2020

Profa. Dra. Maria Cristina V. de Figueiredo Silva

Coordenadora do PPGLinC